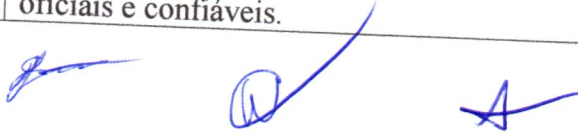


ATA DE JULGAMENTO – DISPENSA Nº DV00002/2024

Ata dos trabalhos do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Internet Banda Larga, através de Links Dedicados, com fornecimento de pontos de acesso à internet, com instalação, manutenção e disponibilidade de equipamentos, em regime de comodato, para atender a necessidade da Câmara Municipal do Carpina – PE. Foi dada a devida publicidade, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Site Eletrônico Oficial – 19/01/2024 | Portal Nacional de Contratações Públicas – 19/01/2024. Licitantes que enviaram proposta de preço para este processo: NETCITY TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA ME – CNPJ nº 24.343.229/0001-97 | DTEL TELECOM LTDA – CNPJ nº 09.376.370/0001-00. No dia 02/02/2024, às 10:00 hs (dez horas), reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2024 de 02/01/2024, composta pelos servidores: **JEFERSON PEREIRA DE SOUZA** – Agente de Contratação; **JOSE ALEX BEZERRA DA SILVA** – Equipe de Apoio; **JOSE LUIZ MOURA SANTANA SANTOS** – Equipe de Apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Agente de Contratação deixou claro que análise dos fatos pertinente a este procedimento se iniciou no dia 26/01/2024, porém em virtude dos fatos apresentados e comunicações que se fizeram necessárias conforme constante dos autos sessão pública, analisadas as propostas, passou a informar: Duas empresas apresentaram propostas, **DTEL TELECOM LTDA**, CNPJ nº 09.376.370/0001-00 e **NETCITY TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA ME**, CNPJ nº 24.343.229/0001-97. Analisados as propostas e documentos de habilitação o Agente de Contratação passou a informar:

EMPRESA	ANÁLISE
<p>DTEL TELECOM LTDA CNPJ nº 09.376.370/0001-00</p>	<p>Apresentou proposta com indícios de inexequibilidade onde se fez necessário uma maior apuração dos fatos conforme constantes e-mails de comunicação onde se solicitou uma composição dos custos, quando da apresentação de resposta a empresa apresentada uma planilha de custos que para validação seria necessário acompanhamento de documentos que comprovem cada item de despesa incluído na planilha. A planilha enviada não atendeu a esse requisito, pois faltaram os referenciais que embasaram a inserção das informações na planilha unitária de custos, tais como: mão de obra, detalhamento dos tributos, despesas operacionais, etc. Esses são os principais custos envolvidos na prestação de serviços. Portanto, a empresa não demonstrou a viabilidade da proposta apresentada por meio de documentos oficiais e confiáveis.</p>



**NETCITY TECNOLOGIA EM
INTERNET LTDA ME**
CNPJ nº 24.343.229/0001-97

Apresentou proposta e toda a documentação
conforme exigências no Instrumento
Convocatório.

Os licitante vencedor e considerado habilitado: **NETCITY TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA ME**, CNPJ nº 24.343.229/0001-97. O resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Jeferson Pereira de Souza

JEFERSON PEREIRA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Jose Alex Bezerra da Silva

JOSE ALEX BEZERRA DA SILVA
MEMBRO DE APOIO

Jose Luiz Moura Santana Santos

JOSE LUIZ MOURA SANTANA SANTOS
MEMBRO DE APOIO

A

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS
MAPA DE APURAÇÃO – DISPENSA Nº DV00002/2024

HISTÓRICO DA ATA DE JULGAMENTO

Histórico da Ata dos trabalhos do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Internet Banda Larga, através de Links Dedicados, com fornecimento de pontos de acesso à internet, com instalação, manutenção e disponibilidade de equipamentos, em regime de comodato, para atender a necessidade da Câmara Municipal do Carpina – PE.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada licitante, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório.

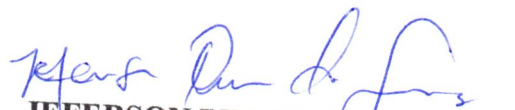
Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - Prestação de serviço de Internet Banda Larga, através de Links Dedicados, com fornecimento de pontos de acesso à internet, com instalação, manutenção e disponibilidade de equipamentos, em regime de comodato, para atender a necessidade da Câmara Municipal do Carpina – PE.						
DTEL TELECOM LTDA	Mês	12	R\$600,00	R\$7.200,00	1	DC
NETCITY TECNOLOGIA INTERNET LTDA ME	EM Mês	12	R\$1.200,00	R\$14.400,00	2	C


Obs.: DC - DESCLASSIFICADA


2.0 - DO RESULTADO

Considerados os valores apresentados por cada licitante, e as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Item: 1. Valor: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), totalizando R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais);


JEFERSON PEREIRA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


JOSE ALEX BEZERRA DA SILVA
MEMBRO DE APOIO


JOSE LUIZ MOURA SANTANA SANTOS
MEMBRO DE APOIO